

MOÇÃO Nº 22.066/2018

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO TERREIRO
CASA DE OXUMARÉ, AO SEU SACERDOTE,
BABÁ PECÊ, E TODOS OS FILHOS DA CASA
RELIGIOSA**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de solidariedade ao terreiro Casa de Oxumaré, ao seu sacerdote, Babá Pecê, e todos os filhos da casa religiosa.

Manifesto aqui minha solidariedade ao terreiro Casa de Oxumaré, ao seu sacerdote, Babá Pecê, e todos os filhos da casa religiosa em função de mais um ataque de racismo religioso sofrido nos últimos dias, quando teve um de seus acessos pichado com a frase "Jesus é o caminho". Deixo a pergunta para aqueles que professam a fé cristã. Não seria Jesus o caminho do amor, do respeito e do livre arbítrio?

A casa de Oxumaré é um dos terreiros mais antigos da capital baiana, tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac). É uma marca viva da resistência, força e identidade do povo negro e de sua religiosidade. Peço as autoridades competentes que investiguem e punam os responsáveis por tal ato de violência e arbitrariedade. A ação é um crime previsto em lei e assim precisa ser considerado.

Como cidadão, parlamentar e presidente da Comissão Especial de Promoção da Igualdade da Assembleia Legislativa, reforço todo o repúdio diante dessa tentativa de calar a voz e a fé dos religiosos de matrizes africanas. No atual momento político social, em que em seu primeiro pronunciamento o presidente eleito deixa de lado a laicidade do Estado e faz referência a um único Deus, desrespeitando as demais crenças, precisamos estar ainda mais unidos e fortes para que possamos garantir os direitos conquistados, sobretudo aqueles já demarcados por nossa Constituição, os quais implicam direito à vida e a liberdade de fé e de culto a todos os credos e religiões. Não recuaremos. Somos resistência!

Dê-se conhecimento desta moção ao terreiro Casa de Oxumaré Yalorixá e à imprensa.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2018

Deputado Bira Corôa Lula